A C Ó R D Ã O

TC-002651.989.22-0
Órgão: Fundação Zerbini.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.
Responsável(is): Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva (Diretor Presidente).
Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. PRECEDENTES FAVORÁVEIS. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS OBSERVADA. ENCARGOS SOCIAIS RECOLHIDOS. BOA ORDEM DOS SETORES DE TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REGULARES. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS SUPERAVITÁRIOS. REGULARIDADE COM RESSALVA. DETERMINAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **3 de fevereiro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela regularidade com ressalva do Balanço Geral do Exercício de 2022 da Fundação Zerbini, nos termos dos artigos 33, II, e 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, com a quitação do responsável, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, sem prejuízo das seguintes determinações à Origem:

(i) determinando à Fundação que mantenha as informações constantes em seu *site* sempre atualizadas, conforme dispõem os artigos 2º,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K986-IKII-6IFN-3CRL

caput e parágrafo único, e 8º, § 3º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

(ii) determinando à Fundação que, doravante, encaminhe a esta Corte as informações devidas ao Sistema AUDESP – Fase III, conforme o respectivo Calendário de Obrigações dos Jurisdicionados, a fim de atender ao disposto no artigo 70, III, das Instruções Consolidadas nº 01/2024 deste Tribunal.

Presente o Procurador da Procuradoria da Fazenda Estadual Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K986-IKII-6IFN-3CRL